



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

**Reserva
do Iguaçu**
PREFEITURA MUNICIPAL - GESTÃO PARTICIPATIVA - 2009-2012

LEI MUNICIPAL Nº 662/2010

SÚMULA: Revoga o interiro teor da Lei Municipal nº. 178, de 12 de dezembro de 2000, para o fim de extinguir perímetro urbano da Vila Copel no Município de Reserva do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da L.O.M., sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Através desta lei fica revogado o inteiro teor da Lei Municipal nº. 178, de 12 de dezembro de 2000, para o fim de extinguir perímetro urbano da Vila Copel no Município de Reserva do Iguaçu.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2010.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal